



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 43/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 17/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023 que dispõe sobre a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cajazeiras.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II. o disposto nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.001240.2023-79 do IFPB;
- IV. as decisões tomadas na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 17/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, cód. e-Mec nº 95093, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Campus Cajazeiras, considerando o processo de extinção do referido curso, aprovado na Resolução CS/IFPB nº 38, de 03 de junho de 2019, e da conclusão do plano de extinção pelo Campus, não havendo mais aluno vinculado ao curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço de no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 06/11/2023 14:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493427

Verificador: 43e2172e23

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706